

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 282/2008

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

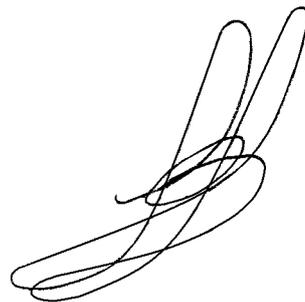
Decreta:

Art. 1° - Fica declarada área de expansão urbana e incluída no perímetro urbano da sede do Município de Siqueira Campos o imóvel com 102.328,69 m², situado neste Município, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 7.128.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Siquei



2008.